

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 055/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 358 /2025 e PROAD n.º 1894/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
12/08/2025 08:00

CONSIDERANDO a participação do servidor Felipe Tomanik Bouacault Pires Alves, do Tribunal Superior do Trabalho, como docente no “Curso de Reciclagem para Servidores Técnicos Judiciários, Área Administrativa, em conformidade com a Lei nº 11.416/2006”, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, bem como os horários de início e de término das atividades,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** e de adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, ao servidor do Tribunal Superior do Trabalho FELIPE TOMANIK BOUACAULT PIRES ALVES, em razão de seu deslocamento da cidade de Brasília/DF à cidade de João Pessoa/PB, a fim de ministrar aulas no “Curso de Reciclagem para Servidores Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, em conformidade com a Lei nº 11.416 /2006”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13